



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 724/2015

Guaíba, 27 de outubro de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 132/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 647/2015, apresentada pelo vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição versa sobre atendimento por parte das secretarias municipais às demandas dos munícipes.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o parâmetro para obtenção de demandas da Prefeitura de Guaíba é o seu protocolo de atendimento, onde o contribuinte solicita o serviço a ser realizado e acompanha o mesmo pelo site. A prioridade de atendimento das secretarias sempre se dá na ordem cronológica dos protocolos, no caso específico de limpeza de ruas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dispõe de cronograma de limpeza por zonas, onde são realizadas operações em grande escala por bairros.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

